1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0053/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0053/2025, referente a Dispensa Emergencial n.º DE0025/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO e a empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEGOV**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 13.128.855/0001-44, situada na Paço Municipal, S/n, Praça São Francisco - Centro Histórico, Centro Histórico - Centro Cep. 49045-423 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **EDSON FONTES DOS SANTOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, portador(a) do CPF n° 103.***.***-53, RG nº. , residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **A E SERVICOS MEDICOS LTDA**, situada na Rua Bahia, nº 1429 - Siqueira Campos, Aracaju (se) / Brasil - Cep. 49075-000, inscrita no CNPJ 43.***.***/0001-20, representada, neste ato, por seu representante, **ALEXANDRE GOMES PINTO**, RG: – CPF: 777.***.***-00, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está em conformidade com os arts. 107, art. 92, § 4º, inciso I, e art. 136 e seguintes da Lei 14.133/21, e suas alterações, que disciplinam licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira – “Do Objeto”, e a Cláusula Segunda – “Da Vigência”, do **contrato nº 53/2025**.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

Cláusula Primeira – “Do Objeto”

O preço global da contratação será reajustado em **4,576120%**, do valor anteriormente contratado, passando o valor total do contrato para **R$ 47.058,00** (Quarenta e sete mil, e cinquenta e oito reais), referente à prorrogação por mais 12 (doze) meses de contrato.

Cláusula Segunda – “Da Vigência”

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **23.10.2026 a 22.10.2027**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, conforme o disposto no art. 107 da Lei n.º 14.133/21, com alterações posteriores.

O presente termo modificará também a dotação orçamentária, conforme artigo 136, IV da lei 14.133/2021, que irá custear o presente contrato, passando a constar a seguinte dotação:

UO: 02036

Paço Municipal, S/n, Praça São Francisco - Centro Histórico - Centro Histórico - Centro - Cep. 49045-423 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

Ação: 2004

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1.500.0000

CLÁUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata este instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e incide sobre os preços unitários, para as obrigações iniciadas e concluídas após a anualidade.

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;

- Justificativa;

- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Assinado digitalmente por A E SERVICOS MEDICOS LTDA:43017222000120 em 22/10/2026 14:39:32

A E SERVICOS MEDICOS LTDA
REPRESENTANTE: ALEXANDRE GOMES PINTO
RG: ---- CPF: 777.***.***-00

Assinado digitalmente por EDSON FONTES DOS SANTOS:103.***.325-**
Data: 22/10/2026 15:12:15
Validar em https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=0B8336AC

EDSON FONTES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Paço Municipal, S/n, Praça São Francisco - Centro Histórico - Centro Histórico - Centro - Cep. 49045-423 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br